

PORTARIA Nº 13/2019

Câmara Municipal de Gramado, 07 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 13/12/2018 sob o número 27/2018, subscrito pelo servidor **MARCO CABERLON VOLK**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor Marco Caberlon Volk, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 21/01/2019 e término no dia 30/01/2019. Retornando as atividades no dia 31/01/2019.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RONSONI

Presidente

